



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 35/2021

Vereadora LIDIANE FERREIRA LIMA SALES, indica, nos termos do artigo 108 do RICM, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a instalação de uma lombada ou, ainda, um quebra-molas, na Rua Guido Coppe, localizada no Núcleo Habitacional Luiz Mantovanelli.

JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta tem por objetivo reforçar a Indicação nº 16/2020, de 05 de outubro de 2020, de autoria do ex-vereador Paulo Ricardo do Amaral, que anexamos cópia ao presente.

Fato é que até o momento, nenhuma providência foi tomada e muitos moradores daquele local estão reclamando que os veículos trafegam a alta velocidade, causando medo e perigo, principalmente por ter grande circulação de crianças no local.

Uma lombada ou um quebra-molas em diagonal resolve facilmente o transtorno.

Sendo assim, espero que V. Ex.^a dispenda esforços para atender a presente indicação, vista que é digna de apreciação e atendimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2021.

Lidiane Ferreira Lima Sales
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 16/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 16/2020

Vereador **PAULO RICARDO DO AMARAL**, INDICA, nos termos do artigo 108 do RICM, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade, isto é, lombadas, nas seguintes ruas: Rua Guido Coppe, Rua Quirino ~~Militão~~ da Silva e Rua Miguel Nabas, todas pertencentes ao Núcleo Luiz Mantovanelli.

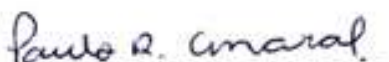
DA JUSTIFICATIVA:

A indicação faz-se necessário devido a alta velocidade que os veículos trafegam por essas ruas, visto que são longas, novas e em declives.

O risco é mais agravante devido ao fato de nessas ruas circularem crianças, que ficam brincando e podem correr sérios riscos.

Assim exposto, espero que esta indicação seja digna de apreciação e atendimento.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.


PAULO RICARDO DO AMARAL
Vereador

CÓPIA